



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 100\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 2000\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 1000\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:	Ano	Semestre	Para países de expressão portuguesa:	Ano	Semestre
I Série	4 800\$00	3 500\$00	I Série	6 500\$00	5 000\$00
II Série	3 200\$00	1 900\$00	II Série	4 500\$00	3 500\$00
I e II Séries	6 500\$00	4 200\$00	I e II Séries	8 200\$00	5 500\$00
AVULSO por cada página ..		10\$00			

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção de Serviços de Administração.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Serviço da Administração.

Ministério da Educação, Cultura e Desportos:

Direcção de Administração.

Ministério da Saúde, Emprego e Solidariedade:

Direcção de Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção dos Serviços de Administração.

Município da Praia:

Câmara Municipal

Município do Paul:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

exercer, em comissão de serviço, as funções de assessora de S. Ex.º o Presidente da República, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2001.

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia 26 e Junho de 2001. — O Director-Geral, *Cândido Santana*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora da Contabilidade Pública, por sub-delegação de S. Ex.º o Ministro das Finanças:

De 25 de Janeiro de 2001:

Maria José José Spencer Lopes, na qualidade de viúva de João Quirino Spencer, que foi professor de 4.º nível exercendo em comissão de serviço o cargo de Secretário-Geral da Cruz Vermelha de Cabo Verde, aposentado, falecido em 12 de Abril de 2000, faxado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72 do Estatuto Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 379.176\$ (trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta e seis escudos) com efeitos a partir de 12 de Abril de 2000.

A despesa tem cabimento na verba da orgânica 12, divisão 5.º e código 0103.05 do orçamento vigente do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 2001).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 20 de Fevereiro de 2001. — O Director-Geral, *João da Cruz Silva*.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despacho conjunto de S. Ex.ºs o Presidente da República e o Ministro da Educação, Cultura e Desportos:

De 25 de Julho de 2001:

É requisitada, ao abrigo do disposto no artigo 11.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, Fátima Idalina Mendes V. Barbosa, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério da Educação, Cultura e Desportos para

Direcção dos Serviços de Administração

Despachos de S. Ex.º o Primeiro-Ministro:

De 15 de Maio de 2001:

Maria do Rosário Santos da Luz, licenciada em comunicação, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora de imprensa do Primeiro-Ministro, nos termos previstos no artigo 3.º, n.º 1 e 3, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2001.

Carlota Barbosa Neves Teixeira, jornalista I, nível 7, escalão A, do quadro de pessoal da Rádio Televisão Caboverdiana, requisitada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora de imprensa do Primeiro-Ministro, nos termos previstos do Decreto-Lei nº 56/78, de 15 de Julho, conjugado com o artigo 3º, nºs 1 e 3, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2001.

Lúcia Suzana Fortes Silva, licenciada em assessoria de gestão, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Primeiro-Ministro, nos termos previstos no artigo 3º, nºs 1 e 3, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2001.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na classificação económica 01.01.01 do orçamento para 2001 do Gabinete Primeiro Ministro — Chefia do Governo.

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Primeiro-Ministro e o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 23 de Abril de 2001:

Manuel de Jesus Costa, técnico assessor, de referência 13, do Banco de Cabo Verde, requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro das Finanças e Planeamento, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 56/78, de 15 de Julho, conjugado com os artigos 11º, 12º e 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, e 3º nºs 1 e 3, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita na classificação económica 01.01.01 do orçamento para 2001 do Gabinete do Ministro das Finanças e Planeamento.

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Primeiro-Ministro e o Ministro da Educação, Cultura e Desporto:

De 15 de Abril de 2001:

Crispina Almeida Gomes, técnica superior, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto Superior de Educação, requisitada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de conselheira do Primeiro Ministro, nos termos previstos no artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2001.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na classificação económica 01.01.01 do orçamento para 2001 do Gabinete Primeiro Ministro — Chefia do Governo.

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Primeiro-Ministro e o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro:

De 20 de Abril de 2001:

Arminda Pereira de Barros, jornalista do quadro de pessoal da INFORPRESS, S.A., requisitada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 56/78, de 15 de Julho, conjugado com os artigos 11º, 12º e 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, e 3º, nºs 1 e 3, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2001.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na classificação económica 01.01.01 do orçamento para 2001 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro.

Despacho de S. Ex^{as} o Secretário Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 16 de Maio de 2001:

Arlindo Carlos Pires Soares, nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de condutor-auto do Primeiro Ministro, nos termos previstos no artigo 3º, nºs 1 e 3, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na classificação económica 01.01.01 do orçamento para 2001 do Gabinete Primeiro Ministro — Chefia do Governo.

Despacho de S. Ex^{as} a Secretária de Estado da Juventude:

De 30 de Abril de 2001:

Libéria das Dores Antunes Brito, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Juventude, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer a funções de assessora da Secretária de Estado da Juventude, nos termos previstos no artigo 3º, nºs 1 e 3, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2001.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na classificação económica 01.01.01 do orçamento para 2001 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude.

Direcção dos Serviços da Administração da Chefia do Governo, na Praia, 2 de Julho de 2001. — O Director, *Orlando António dos Santos*.

—o—
**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 E PLANEAMENTO**

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex^{as} o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 15 de Janeiro de 2001:

João Agnelo Gomes Teixeira, reverificador aduaneiro, referência 9, escalão E, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, promovido a categoria de inspector aduaneiro, referência 14, escalão A, ao abrigo do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, conjugado com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, artigo 15º e alínea c) do artigo 38º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro.

De 9 de Abril:

Anildo Martins, consultor jurídico, contratado para prestar serviços no âmbito da assessoria jurídica, ao Ministro das Finanças e Planeamento, ao abrigo dos artigos 3º nºs 1, a) e 3 e 34º da Lei nº 102/TV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no divisão 1ª, classificação económica 01.01.01 orçamento das Finanças e Planeamento. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 2001).

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Ministro das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 18 de Junho de 2001:

Euclides Tavares Centeio, inspector de finança, referência 14, escalão B do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Finanças, requisitado para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de director do Plano Estratégico, com supervisão na área de Tributação de Impostos, nos termos dos artigos 11º a 16º Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Direcção de Serviço da Administração na Praia, 27 de Junho de 2001. — O Director, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Direcção de Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Educação, Cultura e Desportos:

De 22 de Março de 2001:

Maria Madalena Rodrigues Alves Santos Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, de nomeação definitiva, da Escola Secundária «Cónego Jacinto Peregrino da Costa», transferida, a seu pedido, na mesma situação e categoria para a Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia, ao abrigo do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 12ª, classificação económica 01.01.02 do orçamento do Ministério da Educação, Cultura e Desportos.

De 3 de Abril:

Oscar António Barbosa Ribeiro, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Ministro da Educação, Cultura e Desportos, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano em curso.

Yolanda de Assunção Fernandes da Veiga, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária do Ministro da Educação, Cultura e Desportos, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano em curso.

Maria Fernanda Moreira Silva, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária do Ministro da Educação, Cultura e Desportos, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano em curso.

De 4:

Cecílio Andrade da Veiga, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de condutor-auto de primeira do Ministro da Educação, Cultura e Desportos, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano em curso.

De 9:

Cláudia Mariana Brandão Teixeira Silva, licenciada em francês como língua estrangeira, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de directorado ensino secundário, ao abrigo da alínea d) do artigo 2º e nº 2 do artigo 3º, todos do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 7ª, classificação económica 01.01.02 do orçamento do Ministério da Educação, Cultura e Desportos. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 2001).

De 10:

Mário Alberto de Almeida Fonseca, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Ministro da Educação, Cultura e Desportos, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano em curso.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 1ª, classificação económica 01.01.01 do orçamento do Ministério da Educação, Cultura e Desportos.

De 11 de Maio:

Didácio Évora dos Santos, professor do ensino secundário, adjunto, referência 7, escalão D, de nomeação definitiva, da Escola Secundária do Porto Novo, transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria para a Escola Industrial e Comercial do Mindelo, ao abrigo do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 12ª, classificação económica 01.01.01 do orçamento do Ministério da Educação, Cultura e Desportos. — (Isentos de Fiscalização do Tribunal de Contas).

De 15 de Junho:

Maria do Rosário de Fátima Andrade Cabral, professora do ensino básico, referência 3, escalão E, do quadro definitivo da Delegação de São Nicolau — concedida nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano,

São concedidas nos termos do artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril aos professores do ensino primário dos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2001.

Delegação de São Vicente:

Luisa Maria Fernandes Soares, referência 7, escalão B.

Delegação dos Mosteiros:

Oswaldo da Rocha Lopes, referência 7, escalão B,

Delegação de São Filipe:

Joaquim Gomes Monteiro, referência 7, escalão A.

Gabinete do Secretário-Geral, do Ministério da Educação, Cultura e Desportos, na Praia, 25 de Junho de 2001. — O Secretário-Geral, *Bartolomeu Varela*.

— o s o —

MINISTÉRIO DE SAÚDE, EMPREGO E SOLIDARIEDADE

Direcção dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Saúde, Emprego e Solidariedade:

De 28 de Maio de 2001:

Viriato Emídio dos Santos, primeiro tenente das Forças Armadas, do quadro do Ministério da Defesa — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 25 de Abril de 2001, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para um serviço de cardiologia no exterior do país para realização de exames».

De 6 de Junho:

Paula Cristina Sena Fonseca Tavares, funcionária do quadro do Arquivo Histórico Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde, de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Maio de 2001, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com máxima urgência para um serviço especializado em endoscopias das vias biliares para CPRE».

Fernando Horta Semedo, funcionário do quadro do Ministério da Educação, Cultura e Desportos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Maio de 2001, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício profissional».

De 27:

Humberto Elísio Rodrigues Brito, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, desempenhando as funções de administrador do Hospital da Ribeira Grande – Santo Antão, exonerado a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2001, nos termos do artigo 28º nº 1 alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Antonino Correia Monteiro, técnico profissional, referência 8, escalão B do quadro da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, em serviço na Delegacia de Saúde do Tarrafal, exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 17 de Abril de 2001, nos termos do nº 1 artigo 28º alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria Odete Lima, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, exonerada a seu pedido das referidas funções, com efeitos a partir de 6 de Junho 2000, nos termos do nº 1 do artigo 28º alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Por conveniência de serviço, é dada por finda, com efeitos a partir da publicação do presente despacho, a comissão de serviço da Antonieta de Ascensão Soares Martins, no cargo de Delegado de Saúde da Praia.

De 27:

Por conveniência de serviço, é dada por finda, com efeitos a partir da publicação do presente despacho, a comissão de serviço dos seguintes médicos, no cargo de delegado de Saúde:

Alfícia Teresa da Silva Wahnnon – delegada de Saúde de São Vicente;

Tito Lívio Rodrigues Ramos – delegado de Saúde do Fogo.

Bernardino Alexandre Brito – delegado de Saúde de São Nicolau.

Despachos da Directora-Geral da Saúde, por delegação de S. Ex.º o Ministro da Saúde, Emprego e Solidariedade:

De 23 de Maio de 2001:

Maria da Luz Correia de Pina, ajudante dos serviços gerais, do quadro da Polícia de Ordem Pública – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Abril de 2001, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço devem ser-lhe justificadas. A examinada encontra-se incapaz de continuar a exercer a actual actividade profissional»

De 12 de Junho:

Laureana Alexandrina Gomes Fernandes, filha de Clarisse Gomes Fernandes, funcionária da Câmara Municipal do Tarrafal – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Junho de 2001, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com urgência para um serviço de urologia».

Obs.: Dado à sua menoridade, deve ser acompanhada por um familiar.

Onildo Melício Pires, funcionário aposentado, do quadro do Ministério das Finanças – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Junho de 2001, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para um centro de cardiologia para estudo e eventual cirurgia de by-pass».

João de Deus Fernandes Semedo, professor primário, referência 3, escalão C, do quadro do Ministério da Educação, Cultura e Desportos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Junho de 2001, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

João Tavares António, pedreiro da Câmara Municipal de São Domingos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Junho de 2001, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

Pedro Mendes de Pina, pedreiro da Câmara Municipal de São Domingos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Junho de 2001, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

De 18:

Maria Celeste Mendes Marques, professora do ensino básico integrado, do quadro do Ministério da Educação, Cultura e Desportos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 3 de Maio de 2001, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional de forma definitiva».

De 20:

Mário Cabral dos Reis Monteiro, trabalhador da Câmara Municipal de São Domingos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Junho de 2001, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Edmundo Nascimento Ramos, motorista da Câmara Municipal de Santa Catarina – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Junho de 2001, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 22 de Junho de 2001:

Fica colocada na Direcção-Geral da Saúde, o médico geral escalão IV, índice 155, Daniel Silves Ferreira, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, onde passará a exercer as funções de director do Programa Nacional de Saúde Mental.

Fica colocada na Direcção-Geral da Saúde, o médico geral escalão IV, índice 155, Antonieta de Ascensão Soares Martins, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, onde passará a exercer as funções de Directora do Programa Nacional de Luta Contra Sida, Tuberculose e Lepra.

Por conveniência de serviço, são transferidos como abaixo se designam, os seguintes médicos gerais da Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, Emprego e Solidariedade:

Felisberto dos Reis Borges – Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago para a Delegacia de Saúde de São Nicolau (Centro de Saúde do Tarrafal);

Elsa Leonor Teixeira Semedo – Delegacia de Saúde do Tarrafal para a Delegacia de Saúde de Santa Catarina;

Mouria Mourid – Delegacia de Saúde do Fogo para o Hospital Dr. «Baptista de Sousa» – São Vicente;

Filomeno Graciano Pina Fernandes – Delegacia de Saúde de Santa Catarina para a Delegacia de Saúde dos Mosteiros – Fogo;

Tito Lívio Rodrigues Ramos – Delegacia de Saúde do Fogo para o Hospital Dr. «Baptista de Sousa» – São Vicente.

Bernardino Alexandre Brito – Delegacia de Saúde de São Nicolau para o Hospital Dr. «Baptista de Sousa» – São Vicente.

Joaquim Mendes Tavares – Delegacia de Saúde de Boa Vista para o Centro de Saúde dos Mosteiros – Fogo.

Despachos do Director dos Recursos Humanos e Administração:

De 26 de Junho de 2001:

Maria Helena Baptista Delgado, enfermeira graduada escalão IV índice 130, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença por mais 1 ano, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2001.

José Carlos Monteiro Barbosa, enfermeiro graduado escalão III, da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, em serviço na Delegacia de Saúde do Fogo, concedido 1 ano de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2001.

De 29:

Ana Maria Nogueira Ramos Évora, oficial principal, referência 9, escalão D do quadro da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, na situação de 90 dias de licença sem vencimento, prorrogada para licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano.

Despacho do Director do Hospital Dr. «Agostinho Neto», por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde, Emprego e Solidariedade:

De 4 de Junho de 2001:

Maria Jesus de Carvalho, médica principal, escalão III, índice 180, do quadro da Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, Emprego e Solidariedade – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 24 de Maio de 2001, que é do seguinte teor:

« Que à examinada seja concedida a redução da carga horária em 50%».

Direcção dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 29 de Junho de 2001. — O Director, *Mateus Monteiro Silva*.

— o s o —

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção dos Serviços Administração

Despacho da Directora dos Serviços e Administração

De 28 de Junho de 2001:

Maria Rosa Varela Semedo, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, do Serviço Nacional de Cartografia e Cadastro do Ministério das Infraestruturas e Transportes, concedida licença sem vencimento, com duração de 90 dias, nos termos do nº 1 do

artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do próximo dia 8 de Julho do corrente ano.

Direcção dos Serviços de Administração, na Praia, 28 de Junho de 2001. — A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

— o s o —

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 30 de Junho de 2001:

Joana Dinamene Querido dos Reis Borges Cardoso, técnico superior referência 13, escalão A, nomeada para, em comissão ordinária de serviço exercer as funções de chefe divisão no Lar dos Idosos de Castelão e superintendência nos serviços de Promoção Social des Câmara, nos termos do nº 1 alínea b) do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7º, grupo 1, artigo 1 do orçamento vigente.

De 12 de Junho de 2001:

Estevão Lopes Cabral, técnico superior referência 13, escalão A, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de director de serviço do SEMLURP, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Junho conjugado com o nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 26 de Março de 2001.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11º, grupo 1, artigo 1 do orçamento vigente.

Elísio Pereira Semedo, nomeado para exercer, comissão ordinária de serviço as funções de chefe de Divisão dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do artigo 27º alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 40º do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5º, grupo 1, artigo 1 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 2001).

Deliberações da Câmara Municipal da Praia na sua Sessão Ordinária:

De 19 de Dezembro de 2000:

Justiniano Jorge Lopes Sena, habilitado com o curso bacharelato em matemática, nomeado em comissão ordinária de serviço para exercer as funções de delegado municipal da Cidade Velha, nos termos do artigo 118º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 21/99, de 26 de Abril de 1999.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8º, grupo 1, artigo 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2001).

De 20 de Junho de 2001:

Emílio Freire de Oliveira Alves, técnico profissional, referência 7, escalão C, habilitado com o curso de técnico em planeamento e gestão do desenvolvimento, grau de bacharel pelo Instituto Nacional de Administração e Gestão (INAG), reclassificado a técnico adjunto, referência 11, escalão A, nos termos dos artigos 21º e 22º

do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho e artigo 28º, alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 39/2000, de 4 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6º, grupo 1, artigo 1 do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Praia, 22 de Junho de 2001. — O Secretário Municipal, *Luclídio mendes Moreira*.

—o—

MUNICÍPIO DE PAUL

Câmara Municipal

Despacho do S. Exº o Presidente da Câmara Municipal do Paul:

De 30 de Maio de 2001:

Helder Avelino Hilária Lopes, professor, vereador da Câmara Municipal, designado ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal do Paul e nos termos do artigo 88º conjugado com a alínea c) do artigo 98º da Lei nº 134/IV/95, para exercer as funções de vereador profissional a tempo inteiro, ocupando-se do Pelouro da Educação, Formação Profissional, Saúde e Cultura.

É delegado no Vereador a coordenação nas áreas da Educação, Saúde, Saúde, Cultura, Formação Profissional e Promoção Social, podendo ainda autorizar despesas devidamente cabimentadas no orçamento vigente bem como assinar as correspondências referentes aos sectores indicados.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, artigo 1º nº 1 do orçamento vigente e produz efeito a partir de 1 de Junho de 2001.

Gabinete do Presidente da Câmara do Paul, 25 de Maio de 2001. — O Presidente da Câmara, *Américo Tomás de Fátima Melício Silva*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

E PLANEAMENTO

Alfândega da Praia

EDITAL

Arlindo Arnaldo Chantre, director da Alfândega da Praia:

Faço saber que, nos termos do artigo 293º do Contecioso Administrativo em vigor, é por este meio notificado a firma FGA a submeter no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste edital, a despacho de importação definitiva de 6 fardos com peças de tecidos, vindo de Lisboa no n/m Santa Luzia, entrado neste porto em 4 de Julho de 2000, sob a cm fiscal nº 151/00, depositado no armazém «C» da Enapor, considerando-se como abandono expresso a favor do Estado a falta de despacho dentro do aludido prazo.

A mercadoria em questão, foi submetida a 1ª, 2ª e 3ª praças e não foi arrematada.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costumes, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 25 de Junho de 2001. — O Director, *Arlindo Arnaldo Chantre*.

EDITAL

Arlindo Arnaldo Chantre, director da Alfândega da Praia:

Nos termos do disposto no artigo 675º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto nº 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 10 de Julho do corrente ano, pelas 09,30 horas, no recinto dessa Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1ª praça) da mercadoria abaixo discriminada e constante do Processo Administrativo nº 79/2001.

Lote Único: constituído por 1 (um) auto, SUZUKI, marca João Varela Monteiro, vindo do Rotterdam, descarregado pelo n/m DILZA, entrado no porto da Praia em 12 de Outubro de 2000, sob a contra marca Fiscal 236/2000, B/L nº 06/0011 e depositado no recinto da Enapor – E.P. na base de licitação de 227.710\$ (duzentos e vinte e sete mil setecentos e dez escudos).

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costumes, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 25 de Junho de 2001. — O Director, *Arlindo Arnaldo Chantre*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária

AVISO

Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 73º do Regime Jurídico Geral das Relações de Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 62/87, de 30 de Junho, alterado pela Lei nº 101/IV/93, de 31 de Dezembro, é avisado Orlando Furtado Correia, operário semi-qualificado de referência 5, escalão G contratado da Direcção-Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária, ausente em parte incerta dos E.U.A. de que tem um prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste aviso, para apresentar a sua defesa escrita, sobre o processo disciplinar que corre os seus trâmites legais nesta Direcção-Geral, por abandono de lugar, de acordo com a alínea i) do artigo 151º, conjugado com a alínea i) do artigo 133º e punível com a pena prevista na alínea d) do artigo 67º (despedimento com justa causa), todos do Regime Jurídico Geral das Relações de Trabalho.

Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária na Praia, 25 de Junho de 2001. — O Inspector, *Hermínio Monteiro Lopes*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

Nos termos do nº 3 alínea b) do artigo 35º e artigo 38º do Decreto-Lei nº 47/80 de 2 de Junho, foi aprovada pela Câmara Municipal da Boa Vista, na sua sessão ordinária de 1 de Junho de 2001 a seguinte transferência de verbas no orçamento municipal vigente no montante de 3.637.792\$:

Do:

Capº	Artº	Nº	Alfn.	Designação	
2º				<i>Direcção Administrativa e Financeira</i>	
	12º	01		Vencimentos e Salários	
				Vencimento do Pessoal do Quadro	513 792\$00
	25º			Transferências Correntes Sector Público	
		01		Comparticipação no Funcionamento do Ensino Secundário	724 000\$00
3º				<i>Direcção Serviços Urbanos</i>	
	35º			Despesas de Capital - Investimentos	
		01		Construções Diversas	
			f)	Construção Placa Desportiva de Bofareira	400 000\$00
			g)	Construção Praça de João Galego	500 000\$00
			h)	Construção Praça de Povoação Velha	1 000 000\$00
			k)	Calcetamento Ruas	200 000\$00
			m)	Melhoramento Campos de Futebol	300 000\$00
				<i>Total</i>	3 637 792\$00

Para reforço das seguintes:

Capº	Artº	Nº	Alfn.	Designação	
1º				<i>Gabinete Presidente Câmara</i>	
	2º	3		Subsídios	
				Subsídio de Reintegração	272 000\$00
	7º			Bens Duradouros	
		1		Material de Alojamento	724 000\$00
2º				<i>Direcção Administrativa e Financeira</i>	
	14º			Horas Extraordinárias	241 792\$00
3º				<i>Direcção Serviços Urbanos</i>	
	35º			Despesas de capital - Investimentos	
		1		Construções Diversas	
			c)	Remodelação Praças Vila Sal-Rei	1 600 000\$00
			i)	Construção Placa Desportiva Cabeça dos Tarafes	800 000\$00
				<i>Total</i>	3 637 792\$00

Município de Boa Vista, 1 de Junho de 2001. — O Presidente da Câmara Municipal, José Pinto Almeida.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia
A CONSERVADORA: DRª MARIA ALBERTINA TAVARES
DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original, na qual foi aumentado o capital e também alteraram o artigo quarto do pacto social da sociedade BANCO INTERATLÂNTICO».

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

(Conforme deliberação das Assembleias-Gerais de 30 de Março de 2000 e 2001)

ARTIGO ÚNICO

É aumentado, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2001, o capital social do BANCO INTERATLÂNTICO", SARL, de 300 000 000\$ para 600 000 000\$.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos vinte e um do mês de Junho do ano dois mil e um. — A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Esta publicação substitui a publicada no *Boletim Oficial* nº 25/2001, II Série, de 18 de Junho.

Conservatória do Registo Comercial da Praia

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apenas a esta certidão está conforme com os originais.
- c) Que foi extraída da matrícula nº 415.
- b) Que foi requerida pelo nº 1.
- d) Que ocupa 1folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva o selo branco desta Conservatória.

CONTA:

Art. 1,	40\$00
Art. 11º,	180\$00
Soma	220\$00
IMP - Soma	220\$00
10% C. J.	22\$00
Requerim.	226\$00
Soma Total	4680\$0

São (Quatrocentos e sessenta e oito escudos).

A Ajudante, *Porftria Mª F. Freire*.

08 Ap. 01/2001/6/01.

Facto inscrito: Alteração dos corpos sociais.

Conselho de administração:

Presidente:

Dr. Humberto Bettencourt Santos.

Vogais:

Drª Georgina Benrós de Melo e o Engº Carlos Nuno Leite.

Secretária da mesa assembleia geral:

Drª Rosa Nascimento Pinheiro.

Acta número onze lavraa em três do mês de Maio do ano dois mil e um.

Conservatória dos Registo Comercial da Praia, aos um de Junho de dois mil e um. — A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Conservatória do Registos da Região de 1ª Classe de São Vicente**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais.
- c) Que foi extraída da inscrição em vigor.
- b) Que foi requerida pelo nº quatro do diário do dia sete de Fevereiro do corrente por Manuel de Jesus da Kuz.
- d) Que ocupa 1 folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 75/01:

Art. 11º, 1,	150\$00
Art. 11º, 2.....	120\$00
IMP - Soma	270\$00
10% C. J.	27\$00
Soma Total	297\$00

São: Duzentos e noventa escudos).

AUMENTO DE CAPITAL E ENTRADA DE NOVO SÓCIO

No dia sete de Fevereiro de dois mil e um na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva, respectivo Conservador, compareceram como outorgantes:

Primeiro - Manuel de Jesus da Luz, solteiro, maior natural de São Vicente onde reside;

Segundo - Albertina Antónia Rodrigues, solteira, maior, natural de Santo Antão residente nesta cidade do Mindelo;

Terceiro - Miguel Manuel da Graça, casado com Adelaide Ramos do Rosário da Graça sob o regime de comunhão de adquiridos, natural de Cabo Verde, residente nesta cidade.

Quarto - Aristides Fonseca Fortes, solteiro, natural de Santo Antão, residente nesta cidade do Mindelo, que outorga em representação de António Fonseca da Graça, casado com Maria Margarida de Lima Ganeto sob o regime de comunhão de adquiridos, residente nos Estados Unidos da América.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos Bilhetes de Identidade nºs 8932, de 25 de Junho de 1999 29769 de 29/09/00, emitidos pelo Arquivo de Identificação de São Vicente e pelos Passaportes nº H 161939 de 25 de Novembro de 1993 da França, nº H 011394, de 17 de Setembro de 1999 pelo Consulado Geral de Cabo Verde em Boston e os poderes através da procuração lavrada aos 30 de Agosto de 2000 no Consulado Honorário de Cabo Verde nos Estados Unidos da América.

Pelos outorgantes foi dito:

No presente contrato e nos termos da Acta nº 1/2000, de 27 de Julho, registada nesta Conservatória, alteram o artigo 5º dos Estatutos da sociedade SOTRAL - SOCIEDADE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS ALTERNATIVA, LIMITADA, com sede nesta cidade do Mindelo, matriculada sob o nº 632, aumentando o capital social de 2.000.000\$ para 4.000.000\$ (quatro milhões de escudos) aumento de 2.000.000\$ (dois milhões de escudos) por entrada de novos sócios e realizado da seguinte forma:

Miguel Manuel da Graça entrou com o montante de 1.000.000\$ (um milhão de escudos);

António Fonseca da Graça com o montante de 1.000.000\$ (um milhão de escudos) alterando om artigo supra referido, ficando assim distribuído:

Capital: 4.000.000\$ (quatro milhões de escudos):

Sócios e quotas:

1. Manuel de Jesus da Luz	1.000.000\$;
2. Alberina Antónia Rodrigues	1.000.000\$;
3. Miguel Manuel da Graça	1.000.000\$;
4. António Fonseca da Graça	1.000.000\$.

Aquiva-se:

- a) Acta nº 1/2000.
- b) Procuração de 30 de Agosto de 2000.

Feita aos outorgantes, em voz alta a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo.

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de São Vicente, aos sete de Fevereiro de dois mil e um. — O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais.
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor.
- c) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia vinte e dois de Junho do corrente, por Feliciano Lima Rodrigues.
- d) Que ocupa 3 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

(Isento de selos e emolumentos nos termos da lei).

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade denominada «CONSTRUÇÕES METÁLICAS DE CABO VERDE, LIMITADA», celebrada em doze de Junho do ano dois mil e um, a folhas dezasseis do livro de notas número E - dezasseis, do Cartório Notarial de São Vicente.

ESTATUTOS**Artigo 1º**

A sociedade adopta a denominação «CONSTRUÇÕES METÁLICAS DE CABO VERDE, LDA».

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede em Mindelo, São Vicente, podendo criar estabelecimentos, delegações, sucursais ou outras formas de representação em qualquer ponto de Cabo Verde ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto: elaboração de projectos, construção de estruturas metálicas, manutenção de equipamentos e instalações diversas, remetalizações e tratamento de superfícies e limpeza industrial.

Artigo 4º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 5º

O capital social realizado em numerário é de um milhão de escudos e que corresponde a soma das quotas dos sócios seguintes:

Carlos Alberto Monteiro - 770.000\$ (setecentos e setenta mil escudos);

Feliciano Lima Rodrigues - 230.000\$ (duzentos e trinta mil escudos).

Artigo 6º

É livre a cessão de quotas entre os sócios e a estranhos.

Artigo 7º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é conferida aos sócios, Carlos Alberto Monteiro e Feliciano Lima Rodrigues com dispensa de caução, bastando as suas assinaturas para obrigar a sociedade em aceites, saques e endossos de letras, negócios de maior crédito, nomeadamente, junto das instituições financeiras.

Único – Em caso de impedimentos ou ausência de um dos gerentes, este passará procuração.

Artigo 8º

É proibido aos gerentes assinar, em nome da sociedade, quaisquer actos ou contratos que digam respeito a negócios estranhos à sociedade, tais como letras, fianças, abonações e actos semelhantes ou assumirem obrigações ou responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade.

Artigo 9º

A assembleia geral é convocada por carta registada ou por fax, remetidos aos sócios, com antecedência mínima de trinta dias, endereçada aos domicílios que constem dos registos da sociedade.

Artigo 10º

Os lucros saerão divididos pelos sócios na proporção das respectivos quotas depois dez por cento para o fundo de reserva legal e cinco por cento para fundo social.

Artigo 11º

A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei ou por acordo dos sócios procedendo-se a partilha for acordado e for de direito.

Artigo 12º

A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os restantes e com o representante ou herdeiro falecido ou interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade. Neste caso proceder-se-á ao balanço e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito receberão o que se apurar pertencer-lhes e que será pago em prestações iguais e sucessivas a serem combinadas entre eles e a sociedade.

Artigo 13º

O ano social é o civil e os balanços serão dados em 31 de Dezembro, devendo estar aprovados até fins do mês imediato.

Conservatória do Registos da Região de 1ª Classe de São Vicente, 22 de Junho de 2001. — A Notária, *Fátima Andrade Monteiro*

Conservatória do Registo do Sal

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída na matrícula e inscrição em vigor.
- c) Que foi requerida pelo nº um do Diário de 20/06/2001, por Sr. Mário Alberto Pimenta Maurício, casado, gestor de empresa, natural de São Vicente, residente na Vila dos Espargos – ilha do Sal.
- d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 274/2001:

Art. 1º	40\$00
Art. 9º	30\$00
Art. 11º, 1	150\$00
IMP – Soma	220\$00
10% C. J.	22\$00
Impresso	5\$00
Soma Total	247\$00

São: (Duzentos e quarenta e sete escudos).

Elaborado nos termos de nova redacção dada ao nº 2 do artigo 78º do Código de Notariado, através do Decreto-Legislativo nº 2/97, de 10 de Fevereiro de 1997, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade denominada «TRANSPORTE & LOGÍSTICA, LIMITADA», abreviadamente designada «TRANSLOGISTIC», celebrada aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e um, no Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal, matriculada sob o nº 484.

CONTRATO DA SOCIEDADE

OUTORGANTES:

Primeiro: Mário Alberto Pimenta Mauricio, casado, natural de São Vicente e residente na ilha do Sal;

Segundo: Jorge Humberto Pimenta Maurício, casado, natural de São Vicente e residente na mesma ilha.

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de Transporte & Logística, Lda., que será abreviadamente designada por TRANSLOGISTIC, LDA.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem a sua sede na ilha do Sal, podendo mediante decisão da assinatura geral criar delegações ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO TERCEIRO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

ARTIGO QUARTO

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de transfer, agenciamento aéreo e marítimo, serviços de charter, serviços de depósito, embalagem e etiquetagem, serviços nvooc – (non-vessel operation common carrier), projectos, de logística desconsolidação e distribuição, despachos aduaneiros, seguros, assessoria em documentação e representações.

ARTIGO QUINTO

O capital social é de duzentos mil escudos integralmente subscrito e relaizado em dinheiro na razão de 50%, representado a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

Mário Alberto Pimente Maurício	50%;
Jorge Humberto Pimenta Maurício	50%.

ARTIGO SEXTO

A sociedade pode participar na construção de outras empresas cuja actividade seja reconhecida de interesse pela assembleia geral.

ARTIGO SÉTIMO

Se para o desenvolvimento dos negócios a sociedade carecer de fundos além do capital social, eles poderão ser fornecidos em conta de supriomentos por qualquer dos sócios, com um juro ao nível da taxa de empréstimo das instituições financeiras nacionais.

ARTIGO OITAVO

1. A cessação de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a terceiros bem como a sua divisão só poderá efectuar-se com o consentimento da sociedade, a quem fica reservado o direito de preferência na sua aquisição.

3. O sócio que desejar fazer cessão de quotas deverá comunicá-lo à sociedade por carta registada com aviso de recepção e com pelo menos noventa dias de antecedência.

4. O valor das quotas em caso de alienação, é fixado com base no último balanço efectuado.

ARTIGO NONO

1. A administração da sociedade é exercida, com dispensa de caução pelo sócio Mário Alberto Pimenta Maurício.

2. O gerente tem poderes de representação da sociedade em juízo ou fora dele.

3. Porém, para todos os actos de instalação ou exploração de delegações, agências filiais, tais como aquisição de imóveis, arrendamento, trespasse ou contratos de cessão de exploração, é necessária a assinatura dos dois sócios.

4. A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem em quaisquer actos estranhos aos negócios, sob pena de o infractor responder perante a mesma prejuízos que causar.

ARTIGO DÉCIMO

A convocatória da assembleia geral é feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Em caso de falecimento de algum sócio, se os herdeiros preferirem apartar-se da sociedade, deverão dar dessa resolução aviso escrito com seis meses de antecedência e de que a safda tenha lugar no fim do ano social.

Conservatória do Registo do Sal, 21 de Junho de 2001. — O Ajudante, *Maria Margarida Monteiro*.

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais.
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor.
- c) Que foi requerida pelo nº dois do Diário de 5/10/2000, e que é o aumento do capital social da sociedade CABOTEL – HOTELARIA E TURISMO, LIMITADA, de 419.500.000\$00 (quatrocentos e dezanove milhões e quinhentos mil escudos), para 656.326.127\$ (seiscentos cinquenta e seis milhões trezentos e vinte e seis mil cento e vinte e sete escudos), nos termos da Acta nº 3,

de 20/06/2001, alteram o artigo 3º dos estatutos da referida sociedade com sede social na vila de Santa Maria – ilha do Sal, matriculada sob o nº 388, aumento esse de 236.826.127\$ (duzentos e trinta e seis milhões oitocentos e vinte seis mil cento e vinte e sete escudos) por entrada de capital em numerário pela sócia RIUSA INTERNACIONAL, S.A.

- d) Que ocupa 1 folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 298/2001:

Art. 1º	40\$00
Art. 9º	30\$00
Art. 11º, 1	150\$00
IMP – Soma	220\$00
10% C. J.	22\$00
Impresso	5\$00
Soma Total	247\$00

São: (Duzentose e quarenta e sete escudos).

Aumento do Capital Social

27.06.2001

Alteração pacto social

ARTIGO TERCEIRO

Um – O capital social, integralmente realizado é de 656.326.127\$ (seiscentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e seis mil, cento e vinte e sete escudos) e correspondente à soma de duas quotas dos sócios, cuja distribuição em numerário está feita como se segue:

RIUSA INTERNACIONAL, Sociedade Anónima, com sede na Calle Laud s/n, Riu Center, Palma de Mallorca, Espanha, com o número de identificação fiscal A 07913072, inscrita na Folha PM-30212 do Volume 1597 do livro zero 189 – 656.316.127\$ (seiscentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e dezanove mil, cento e vinte e sete escudos);

Carmen Riu Guell, de nacionalidade espanhola, portadora do Passaporte nº 42957305-K, emitido em 18 de Janeiro de 1999, por PM, casada no regime de separação de bens, residente na Calle Laud, s/n, Palma de Mallorca, Espanha – 10.000\$ (dez mil escudos).

Conservatória do Registo do Sal, 27 de Junho de 2001. — O Ajudante, *Maria Margarida Monteiro*.